



APLICADA NO PROJETO

16/10/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.061, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA
COORDENADORIA DE GOVERNO (CG).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o servidor **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA** na função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal